



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. Circular nº 660/2021 - CR

São Paulo, 14 de maio de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Vara do Trabalho

**Assunto: Assunto: OFÍCIO/Despachos - Processo nº ATSum 0020860-66.2017.5.04.0203 – PJe 3ª VT/Canoas/RS – TRT 4ª Região**

**AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS TIAGO**

**RÉU: RAPIDO TRANSPAULO LTDA, TRANSPAULO LOGISTICA LTDA - ME, SUPRICEL LOGISTICA LTDA., SUPRIRT PARTICIPACOES LTDA, SUPRICEL PARTICIPACOES LTDA, ATHENA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, AUGUSTO GRANDO, IVAPAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**

**Comunica a reunião de execuções sem valores disponíveis até o momento e que a execução está suspensa com relação a todos os bens penhorados tendo em vista propositura de Embargos de Terceiro**

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO/Despachos - Processo PJe 0020860-66.2017.5.04.0203 do Exmo. Sr. Luiz Fernando Bonn Henzel, Juiz Titular da 3ª VT/Canoas/RS – TRT 4ª Região.

Atenciosamente,

**SERGIO PINTO MARTINS**  
**Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região**